

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 45/2023

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023), com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 18.799.282,08

AUTOR: Prefeito

O presente projeto visa obter autorização legislativa para alteração da Lei nº 6.396/2022, de 17 de novembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Botucatu, para o Exercício de 2023, com a abertura de um crédito adicional suplementar de R\$ 18.799.282,08

A justificativa ressalta que a primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Superávit Financeiro dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, com o montante de R\$ 9.874.964,65. A segunda alteração orçamentária será realizada através de Excesso de Arrecadação dentro da estrutura da supracitada Secretaria, com o montante de R\$ 8.924.317,43. Tais alterações atenderão diversas demandas da Coordenadoria de Educação Básica e da Coordenadoria de Alimentação Escolar.

Quanto a esta comissão, os integrantes analisaram o presente projeto em todos aspectos orçamentários, incluindo o aspecto referente ao impacto financeiro com a comprovação do superávit financeiro e excesso de arrecadação encaminhada pela Prefeitura e anexada ao projeto.

Diante do exposto e uma vez que o projeto cumpre seus aspectos legais, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 11 de maio de 2023.

Vereador **LELO PAGANI**Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**Relator

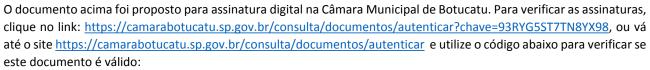
Vereador **PEDROSO**Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais





Código para verificação: 93RY-G5ST-7TN8-YX98